

Aviso n.º 7471/2017

Por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Silva, torna-se público que, nos termos e em cumprimento do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, é submetido a discussão pública o projeto de Regulamento do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública) na Universidade de Coimbra (UC).

Durante o período em apreço poderão os interessados consultar o mencionado projeto de regulamento no sítio da Universidade de Coimbra, através do seguinte endereço: www.uc.pt/regulamentos/discussao.

Os interessados poderão dirigir, por escrito, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para a seguinte morada: Polo I, Edifício Faculdade de Medicina, Rua Larga, R/Ch Esq, 3004-504 Coimbra, ou, por correio eletrónico, para gabadmin@uc.pt.

13 de junho de 2017. — A Administradora, *Teresa Antunes*.
310570827

Despacho n.º 5875/2017

Nos termos do disposto nos n.º 2 e n.º 4 do artigo 15.º dos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 225/2009, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de agosto de 2016, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Nomeio Subdiretores os seguintes Professores:

a) Doutor Fernando Jorge Ramos, no qual delego o pelouro respeitante às áreas da avaliação, acreditação e certificação de cursos, gestão académica e relações com profissionais e antigos estudantes;

b) Doutor Carlos Manuel Freire Cavaleiro, no qual delego o pelouro respeitante às áreas da investigação e formação avançada;

c) Doutora Paula Cristina Santos Luxo Maia, na qual delego o pelouro respeitante às áreas da avaliação dos recursos humanos não docentes (SIADAP), comunicação e imagem e, agenda cultural.

2 — Nos termos do n.º 4 do art. 11.º dos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, designo para me substituir nas faltas e impedimentos ou em caso de incapacidade temporária, o Subdiretor Prof. Doutor Fernando Jorge Ramos.

3 — A nomeação tem efeitos a partir de 21 de abril de 2017, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora delegados desde a data da respetiva nomeação.

10 de maio de 2017. — O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, *Prof. Doutor Francisco José de Baptista Veiga*.
310568365

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 7472/2017**

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 1702/2011/AL02, de 5 de maio de 2017 a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Bioquímica, a que se refere o Despacho n.º 27895/2007, publicado

Universidade de Évora — Escola de Ciências e Tecnologia**Ciclo de estudos em Bioquímica****Grau de licenciado****1.º Ano****QUADRO N.º 2**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho							Créditos	Observações		
			Total	Contacto (1)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Bioestatística e Informática	MAT	1.º Semestre	156	30		30						6	
Princípios e Métodos de Química	QUI	1.º Semestre	234	52	12	15					3	9	

no Diário de República n.º 238, (2.ª série), de 11 de dezembro de 2007, e as declarações de retificação: n.º 131/2008, publicada no Diário de República n.º 17, (2.ª série), de 24 de janeiro de 2008; n.º 564/2010, publicada no Diário de República n.º 57, (2.ª série), de 23 de março de 2010 e a n.º 394/2016, publicada no Diário de República n.º 73, (2.ª série), de 14 de abril de 2016 e ao Aviso n.º 8575/2014 (2.ª série), de 25 de julho, publicado no *Diário da República* n.º 142 (2.ª série).

Determino no uso de delegação de competências, que, de acordo com o artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2017-2018.

9 de maio de 2017. — A Vice-Reitora, *Ausenda de Cáceres Balbino*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Bioquímica.
- 5 — Área científica predominante: Biologia e bioquímica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Bioquímica	BIOQ	87	
Matemática	MAT	18	
Química	QUI	33	
Física	FIS	6	
Ciências Biológicas	CBIO	18	
Engenharia Química e Bioquímica	EQB	6	
Bioquímica/Química/Ciências Biológicas/Engenharia Química e Bioquímica/Gestão/Informática/Filosofia/Línguas e Literaturas	BIOQ/QUI/CBIO/EQB/GES/INF/FIL/LL		12
<i>Subtotal</i>		168	12
<i>Total</i>			

10 — Observações:

Para obter o grau, os estudantes deverão completar um total de 180 ECTS, dos quais 168 correspondem a UCs obrigatórias, de acordo com o plano de estudos, e 12 ECTS em UCs escolhidas de entre os grupos Optativas I ou Optativas II.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Matemática I	MAT	1.º Semestre ...	156	45		30				2		6	
Técnicas e Métodos de Laboratório I	QUI	1.º Semestre ...	78			38						3	
Física I.1	FIS	1.º Semestre ...	156	45	15	15				2		6	
Química Física I	QUI	2.º Semestre ...	156	45	15							6	
Química Orgânica I	QUI	2.º Semestre ...	156	45	15							6	
Princípios e Métodos de Bioquímica e Bioinorgânica	BIOQ	2.º Semestre ...	234	38		42				3		9	
Matemática II	MAT	2.º Semestre ...	156	45	30					2		6	
Técnicas e Métodos de Laboratório II	QUI	2.º Semestre ...	78			38						3	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Análise Bioquímica I	BIOQ	1.º Semestre ...	156	28		29				3		6	
Bioquímica Física	BIOQ	1.º Semestre ...	156	30		30						6	
Microbiologia	CBIO	1.º Semestre ...	156	30		30				1		6	
Bioquímica	BIOQ	1.º Semestre ...	156	30		30				2		6	
Biologia Celular	CBIO	1.º Semestre ...	156	15		30				1		6	
Análise Bioquímica II	BIOQ	2.º Semestre ...	156		30	30				2		6	
Bioquímica Microbiana	BIOQ	2.º Semestre ...	156	26		33				3		6	
Enzimologia	BIOQ	2.º Semestre ...	156	22		36				4		6	
Biomembranas	BIOQ	2.º Semestre ...	156	30		30				2		6	
Química dos Produtos Naturais	QUI	2.º Semestre ...	78	20	10					5		3	
Química Orgânica IIA	QUI	2.º Semestre ...	78	33		4				4		3	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)					O				
				T	TP	PL	TC	S		E			
Tecnologia de Enzimas	EQB	1.º Semestre ...	156	26		33				3		6	
Fisiologia Animal	CBIO	1.º Semestre ...	156	30	30					1		6	
Bioquímica dos Ácidos Nucleicos	BIOQ	1.º Semestre ...	78	24		8				2		3	
Laboratórios de Bioquímica dos Ácidos Nucleicos	BIOQ	1.º Semestre ...	156	20		35				4		6	
Optativa I/II		1.º Semestre ...	234									9	
Toxicologia Bioquímica	BIOQ	2.º Semestre ...	156	30		30				2		6	
Metabolismo e energética	BIOQ	2.º Semestre ...	156	30		30				2		6	
Estágio	BIOQ	2.º Semestre ...	390						100	10	10	15	
Optativa I/II		2.º Semestre ...	78									3	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações
				Total	Contacto (1)					O			
					T	TP	PL	TC	S		E		
Optativas I . . .	Bioquímica Inorgânica	BIOQ	Semestral	78	24	6						3	
	Biofísica Celular	BIOQ	Semestral	156	20		20				6	6	

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho							Créditos	Observações		
				Total	Contacto (1)									
					T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
	Introdução à Bioquímica Clínica.	BIOQ	Semestral	78	18		12				2		3	
	Farmacognosia	BIOQ	Semestral	156	30		30				2		6	
	Bromatologia e Nutrição	BIOQ	Semestral	156	28		30				2		6	
	Tecnologia das Fermentações.	EQB	Semestral	156	26		33				3		6	
	Tecnologia de Cultura de Tecidos Animais.	EQB	Semestral	78	10		20						3	
	Química das Águas Naturais	QUI	Semestral	156	30	24	6						6	
	Química Forense	QUI	Semestral	156	30		30						6	
	Química aplicada ao património	QUI	Semestral	156	43		16				3		6	
	Imunologia	CBIO	Semestral	156	30	30					1		6	
	Genética Humana.	CBIO	Semestral	78	15	15					1		3	
	Virologia	CBIO	Semestral	156	30	30					1		6	
	Empreendedorismo e Inovação	GES	Semestral	156		60					1		6	
	Introdução à Programação	INF	Semestral	156	30		30				1		6	
	Bioética	FIL	Semestral	78							15	15	3	
	Língua Estrangeira Inglês (LL2285).	LL	Semestral	78		30					1		3	
	Opção Livre													

(1) [Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O)].

310554902

Aviso n.º 7473/2017

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — Ef 1698/2011/AL01, 03 de março de 2017, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Agronomia, a que se refere o Despacho n.º 6357/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46 de 5 de março.

Determino no uso de delegação de competências, que, de acordo com o artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2017-2018.

02/06/2017. — A Vice-Reitora, *Ausenda de Cáceres Balbino*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Agronomia
- 5 — Área científica predominante: Agronomia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Agronomia	AGR	37	
Engenharia Rural	ER	18	
Ciências Biológicas	CBIO	24	
Matemática.	MAT	12	
Química	QUI	12	
Física	FIS	6	
Gestão	GEST	6	
Geociências	GEO	6	
Zootecnia	ZOO	6	
Agronomia	AGR, CBIO	6	
Optativas (Agronomia, Zootecnia, Engenharia Rural, Gestão)	AGR ER GEST ZOO		30
Agronomia, Engenharia Rural	AGR, ER	6	
Agronomia, Engenharia Rural, Zootecnia	AGR, ER, ZOO	11	
<i>Subtotal</i>		150	30
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos em Agronomia

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho							Créditos	Observações			
			Total	Contacto (1)										
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O	
Matemática	MAT	1.º Semestre	156		75						2		6	
Química	QUI	1.º Semestre	156	30	24						2		6	